



TERMO DE REFERÊNCIA

Termo de Referência fundamentado no DFD nº.179/2026

1. OBJETO GERAL

Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de infraestrutura para eventos, incluindo locação de mobiliário, equipamentos, decoração, climatização e serviços operacionais necessários à realização de eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Balneário Rincão, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/>	Registro de Preços		Termo Contratual		Outro
-------------------------------------	--------------------	--	------------------	--	-------

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

<input checked="" type="checkbox"/>	DFD	<input checked="" type="checkbox"/>	Matriz de risco		Projeto Básico
<input checked="" type="checkbox"/>	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
<input checked="" type="checkbox"/>	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado	<input checked="" type="checkbox"/>	Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ADOTADA:

A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de infraestrutura para eventos, compreendendo a disponibilização de mobiliários, equipamentos, itens de decoração, revestimentos, climatização e serviços gerais de apoio operacional necessários ao atendimento dos eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Balneário Rincão.

A contratação compreenderá o fornecimento dos equipamentos, mobiliários, materiais e mão de obra necessários à execução dos serviços, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, desmontagem, instalação, manutenção, organização dos espaços, limpeza, apoio logístico, suporte operacional e demais atividades indispensáveis à adequada realização dos eventos.

A solução foi definida considerando critérios de viabilidade técnica, economicidade, eficiência administrativa e padronização dos serviços, permitindo à Administração Municipal atender de forma organizada e eficiente às demandas dos eventos institucionais, culturais, esportivos, turísticos e comemorativos realizados ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços, garantindo infraestrutura adequada, conforto, segurança e qualidade aos participantes e à comunidade.

6. ITENS DE CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Locação de TV Smart 55" 4K – TV Smart 55 polegadas, resolução mínima de 3.840 x 2.160 (4K), frequência mínima de 120 Hz, potência mínima de 60W RMS, com Dolby Digital Plus, Bluetooth, no				

	mínimo 4 entradas HDMI, 2 portas USB e 1 saída de áudio digital, em perfeito estado de funcionamento. Para eventos de até 4 (quatro) dias, durante o período de 12 (doze) meses.	Diária	5	R\$1.102,30	R\$5.511,50
02	Locação De Cadeiras Tiffany De Policarbonato, Com Capacidade 180Kg, Em Perfeito Estado, Empilháveis, Sem Braço, Em Cor Conforme Previamente Definida Pela secretaria, Para Eventos De Até 4 (Quatro) Dias A Serem Realizados Em Período De 12 (Doze) Meses.	Diária	50	R\$18,07	R\$903,50
03	Locação de conjunto composto por 01 (uma) mesa bistrô redonda e 04 (quatro) banquetas, na cor madeira, em perfeito estado de conservação e uso, destinado à ambientação de eventos, recepções, lounges, estandes e áreas de convivência. O serviço deverá incluir transporte, entrega, posicionamento e retirada dos mobiliários. Para eventos de até 4 (quatro) dias, durante o período de 12 (doze) meses.	Diária	100	R\$197,52	R\$19.752,00
04	Locação Balcão de atendimento confeccionado em TS e alumínio, com dimensões mínimas de 1,00 m de altura e 0,50 m de comprimento, em perfeito estado de conservação, estabilidade e acabamento, incluindo transporte, montagem e desmontagem. Destinado ao atendimento e recepção em eventos de até 4 (quatro) dias, durante o período de 12 (doze) meses.	Metro linear	300	R\$150,03	R\$45.009,00
05	Locação De Ventilador Umidificador E Climatizador - 50Cm De Ambientes, Ideal Para Proporcionar Conforto Térmico Em Eventos, Espaços Residenciais Ou Comerciais. Multifuncional Com Capacidade De Ventilar, Umidificar o Ar E Climatizar, Para Eventos De Até 4 (Quatro) Dias A Serem Realizados Em Período De 12 (Doze) Meses.	Diária	30	R\$400,90	R\$12.027,00
06	Locação de carpete na cor cinza, destinado à forração de stands, áreas de exposição e espaços internos para eventos, com fornecimento de todos os materiais necessários para sua instalação. O carpete deverá ser fixado ao piso por meio de fita dupla face ou sistema equivalente que garanta perfeita aderência, acabamento uniforme e segurança dos usuários. O serviço deverá incluir transporte, instalação, montagem, manutenção durante o período do evento, desmontagem e retirada dos materiais após sua conclusão. O carpete deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, limpo, sem rasgos, manchas ou emendas aparentes que comprometam a estética do ambiente. Destinado à utilização em eventos com duração de até 4 (quatro) dias.	M ²	300	R\$22,13	R\$6.639,00
07	Locação de aparador decorativo confeccionado em madeira, com dimensões mínimas de 1,00 m de altura, 0,40 m de largura e 1,00 m de comprimento, em perfeito estado de conservação e uso, destinado à	Diária	5	R\$193,67	R\$968,35

	ambientação de recepções, halls de entrada, estandes e demais espaços de eventos. O serviço deverá incluir transporte, entrega, posicionamento e retirada do mobiliário. Para eventos de até 4 (quatro) dias, durante o período de 12 (doze) meses.				
08	Locação de sofá de 2 (dois) lugares, revestido em tecido ou couro de alta qualidade, destinado à composição de ambientes, recepções, halls de entrada, lounges, camarins, estandes e demais espaços de apoio em eventos. O mobiliário deverá apresentar excelente estado de conservação, limpeza e uso, sem rasgos, manchas, desgastes excessivos ou danos que comprometam sua estética ou funcionalidade. A cor e o modelo poderão ser definidos previamente pela Secretaria requisitante, conforme a proposta de ambientação do evento. O serviço deverá incluir transporte, entrega, posicionamento no local indicado, retirada e demais procedimentos necessários à adequada utilização do mobiliário. Destinado à utilização em eventos com duração de até 4 (quatro) dias, durante o período de vigência de 12 (doze) meses.	un	5	R\$201,63	R\$1.008,15
09	Serviços gerais para limpeza e conservação de ambientes durante a realização de eventos, compreendendo a limpeza contínua de mesas, cadeiras, banheiros, áreas de circulação, espaços de alimentação e demais dependências utilizadas pelo público, incluindo o recolhimento de resíduos, troca de sacos de lixo, manutenção das condições de higiene dos espaços e limpeza final após o encerramento das atividades. Serviço executado por profissional, em jornada estimada de 8 (oito) horas por diária, conforme demanda da Administração Municipal.	Diárias	70	R\$242,03	R\$16.942,10
10	LOCAÇÃO DE BARRICADA DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO Locação de barricadas metálicas de contenção e isolamento de público, medindo aproximadamente 2,00m x 2,00m, incluindo transporte, montagem, instalação e desmontagem, destinadas à organização, segurança e controle de acesso em eventos promovidos pelo Município, com duração de até 3 (três) dias..	UN	200	R\$76,15	R\$15.230,00
Total Geral R\$ 123.990,50					

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da contratação:	R\$123.990,50 (Cento e vinte e tres mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos).
Fonte de Recurso:	
Dotação Orçamentária	
Complemento do Elemento:	

8. HABILITAÇÃO TÉCNICA

Nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de comprovação da qualificação técnica, a licitante deverá apresentar documentação apta a demonstrar sua capacidade para executar o objeto licitado, observadas as características, quantidades e prazos compatíveis com a contratação pretendida.

Para tanto, deverá apresentar:

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica, comprovando a execução satisfatória de serviços compatíveis com o objeto da licitação, abrangendo atividades de infraestrutura para eventos, tais como locação de mobiliário, equipamentos, decoração, climatização e serviços operacionais correlatos;

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	O prazo máximo para que ocorram as instalações será de até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao horário inicial do evento, devendo a Autorização de Fornecimento (AF) ser emitida com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data prevista para realização do evento.
Local de execução/entrega:	Os serviços serão executados nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, dentro dos limites territoriais do Município de Balneário Rincão ou em outros locais vinculados aos eventos promovidos ou apoiados pelo Município.
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	Conforme demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	Imediatamente.
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da lei.
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	A contratada deverá garantir a substituição imediata de qualquer item que apresente defeito, avaria ou condições inadequadas de utilização durante o período do evento, sem qualquer ônus para a Administração.
Condições de pagamento e/ou medição:	- Até 30 dias após a apresentação da nota fiscal.
Obrigações da contratada:	- Constituem obrigações da Contratada, sem prejuízo das demais previstas no Termo de Referência, Contrato e legislação aplicável: a) Executar os serviços em conformidade com as especificações, condições, quantitativos e prazos estabelecidos pela Administração; b) Disponibilizar todos os materiais, equipamentos, mobiliários, itens de decoração, sistemas de climatização, ferramentas, veículos, mão de obra e demais recursos necessários à perfeita execução dos serviços; c) Realizar o transporte, carga, descarga, montagem, instalação, manutenção, reposicionamento, desmontagem e retirada de todos os itens contratados, nos locais e horários indicados pela Contratante; d) Manter os equipamentos e materiais em perfeitas condições de uso, conservação, limpeza e segurança, promovendo a imediata substituição daqueles que apresentarem defeitos, avarias ou desempenho inadequado; e) Disponibilizar equipe técnica e operacional devidamente capacitada, uniformizada e identificada para a execução dos serviços; f) Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, securitários e demais obrigações decorrentes da execução contratual, não gerando qualquer vínculo empregatício com a Contratante; g) Cumprir rigorosamente as normas de segurança do trabalho, fornecendo aos seus empregados os

	<p>Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPCs necessários à execução das atividades;</p> <p>h) Observar e cumprir toda a legislação aplicável, inclusive normas técnicas, ambientais, sanitárias, de segurança e de acessibilidade vigentes;</p> <p>i) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas e no prazo determinado pela fiscalização, quaisquer serviços, equipamentos ou materiais considerados inadequados, defeituosos ou em desacordo com as especificações contratadas;</p> <p>j) Comunicar imediatamente à Contratante qualquer fato ou ocorrência que possa comprometer a execução dos serviços ou o cumprimento dos prazos estabelecidos;</p> <p>k) Manter durante toda a execução contratual as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando os documentos comprobatórios sempre que solicitado;</p> <p>l) Responsabilizar-se por danos causados à Administração, a terceiros, ao patrimônio público ou privado, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados, prepostos ou subcontratados;</p> <p>m) Atender prontamente às solicitações da fiscalização contratual, prestando todas as informações e esclarecimentos necessários;</p> <p>n) Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, as obrigações assumidas, salvo mediante prévia e expressa autorização da Contratante, observados os limites legais;</p> <p>o) Zelar pela organização, limpeza e conservação dos locais de montagem e execução dos serviços, promovendo a remoção de resíduos e materiais após a desmontagem;</p> <p>p) Disponibilizar, quando solicitado pela Contratante, responsável técnico ou preposto com poderes para representar a empresa durante a execução dos serviços;</p> <p>q) Garantir que os materiais e equipamentos utilizados apresentem qualidade compatível com as especificações contratadas e com a finalidade a que se destinam;</p> <p>r) Atender às demandas da Contratante nos prazos estabelecidos nas Ordens de Serviço ou instrumentos equivalentes;</p> <p>s) Responsabilizar-se pela guarda e integridade dos materiais e equipamentos de sua propriedade empregados na execução dos serviços;</p> <p>t) Emitir as respectivas notas fiscais e demais documentos necessários para fins de recebimento e pagamento dos serviços efetivamente executados.</p>
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Conforme estabelecido na Ata de Registro de Preços;

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO	
A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 003/2024. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto do serviço garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.	
Gestor da Contratação:	Luiz Fernando Casagrande - Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.
Fiscal da Contratação:	Muriel Francisconi Oliveira - Supervisor de departamento
Suplente:	Fabio Torres Borges - Assessor de Gabinete do Diretor de Departamento da Educação Básica.

11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
Modalidade de Licitação:	Pregão Eletrônico;
Tipo de objeto:	Comum;
Empreitada:	Não se aplica;
Critério de julgamento:	Menor Preço;
Forma de julgamento:	Menor preço por item;
Modo de disputa:	Aberto;
Intervalo de lances:	2%.

Balneário Rincão, 11 de junho de 2026.

Muriel Francisconi Oliveira
Supervisor de Departamento

Luiz Fernando Casagrande
Secretário de Turismo, Esporte

Fabio Torres Borges
Assessor de Gabinete do Diretor de Departamento da Educação Básica

